

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 91/2026**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Laudo Médico Pericial SIASS nº 079.349/2026, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor **BRUNO RESENDE DEBIEN**, matrícula SIAPE nº 2173474, em razão de dependente portador de deficiência, consistente em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º A presente concessão vigorará até a reavaliação médica prevista para 06 de janeiro de 2028, ou até ulterior manifestação da unidade pericial competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/06/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3751816** e o código CRC **4B94F25B**.